

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 241, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1957

Reconhece como entidade de utilidade pública a "Associação dos Funcionários Municipais de Taquaritinga"

O DR. ADEMAR CARVALHO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É reconhecida e declarada como entidade de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE TAQUARITINGA".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 20 de dezembro de 1957.

.....  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 20 de dezembro de 1957.

.....  
SECRETÁRIO